



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL REMOÇÃO SERVIDOR Nº 02 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, Desembargador Cezário Siqueira Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88, de 30/10/2003, combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

TORNA público para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagas as unidades abaixo relacionadas, para serem preenchidas por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores, dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009, 27/2012, 12/2014 e 25/2015 do Tribunal de Justiça, para o cargo de Técnico Judiciário:

QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMARCA/DISTRITO	VAGAS
Aracaju - Secretaria Única	02
Aracaju - 24ª Vara Cível	01
Aracaju - 3ª Vara Criminal	02
Aracaju - VEC	01
Carmópolis	01
Propriá - 2ª Vara Cível e Criminal	01
Poço Verde	01
Nossa S. dos Socorro – 1º Juizado Cível e Criminal	01
São Cristóvão - Vara Criminal	01
Estância - Atendimento	01
Umbaúba	01
Itabaiana - 1ª Vara Cível	01
Aquidabã	02
Nossa Senhora da Glória - 1ª Vara Cível e Criminal	01
Porto da Folha	01
Boquim	01
Simão Dias - 1ª Vara Cível e Criminal	01
Simão Dias -Atendimento	01
Salgado	01
Laranjeiras - 1ª Vara Cível e Criminal	02
Areia Branca	01
Total	25